



*Juntos em uma nova história!*

03  
FLS. Nº \_\_\_\_\_  
Proc. Nº \_\_\_\_\_  
Rubrica \_\_\_\_\_

## CADERNO DE DISCRIMINAÇÕES TÉCNICAS DA CALÇAMENTO EM BLOQUETE DE VIAS PÚBLICAS NO MUNICÍPIO DE DUQUE BACELAR - MA.

ALAN EDUARDO

DA SILVA

BORGES:03198314

348

Assinado de forma

digital por ALAN

EDUARDO DA SILVA

BORGES:03198314348



## ÍNDICE

### DOCUMENTAÇÃO COMPLEMENTAR

- MEMORIAL DESCRIPTIVO
- ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA
- COMPOSIÇÃO DE BDI
- ENCARGOS SOCIAIS
- MEMÓRIA DE CÁLCULO
- COMPOSIÇÕES DE CUSTOS UNITÁRIOS
- PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
- CURVA ABC
- ART
- PLANTAS



FLS. Nº  
Proc. Nº  
Rubrica

05

## MEMORIAL DESCRIPTIVO

### INTRODUÇÃO

O Projeto da CALÇAMENTO EM BLOQUETE DE VIAS PÚBLICAS NO MUNICÍPIO DE DUQUE BACELAR - MA, ora apresentado é resultado da análise técnica da atual via, foram minuciosamente quantificados todos os trechos a serem pavimentados.

O Sistema Viário é um dos primeiros elementos de infraestrutura de uma cidade. Sua implantação, juntamente com um sistema adequado de drenagem, favorece o escoamento das águas provenientes das chuvas, favorece também uma melhor condição de bem-estar à população, proporcionando o trânsito de veículos e pedestres com conforto e segurança.

### SITUAÇÃO ATUAL

As vias contempladas se encontram em péssimas condições, dificultando o tráfego de veículos neste local, portanto faz-se necessário à sua pavimentação com ampliação de forma imediata.

### OBJETIVOS

#### Geral

Implementar um sistema pavimentação e drenagem no município de Duque Bacelar/MA, oferecendo melhor condição de tráfego de veículos e pedestres.

#### Específico

Prover para a população deste bairro vias trafegáveis;

Promover a melhoria nas condições de conforto e segurança no trânsito do município;

Contribuir para a manutenção do bem-estar da população.

### LOCALIZAÇÃO

Sistema Viário na sede do município de Duque Bacelar/MA.

### JUSTIFICATIVA

O projeto de Sistema Viário tem por finalidade promover a população de Duque Bacelar/MA uma melhor condição de tráfego.



FLS. Nº  
Proc. Nº  
Rubrica

06

## ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA

### SERVIÇOS PRELIMINARES

#### Placa de obra

Será de responsabilidade da CONTRATADA providenciar a afixação das placas de obra e dos responsáveis técnicos pela execução, em local visível, de acordo com as exigências do CREA.

#### Administração Local

Despesas Gerais e de Administração local da obra

Correrão igualmente por conta da Construtora, outras despesas que incidem indiretamente sobre o custo das obras, como:

Manutenção das instalações provisórias acima citadas.

Administração local de obra (engenheiros, auxiliares, mestres e encarregados, apontadores e almoxarifes).

Vigias, serventes para arrumação e limpeza da obra, guincheiro, etc.

Transportes internos e externos.

Seguro contra fogo (obra) e seguro de responsabilidade civil (construtor), extintores, capacetes de segurança, luvas, etc.

Diversos: medicamentos de urgência, materiais de consumo, ruptura de corpos de prova, etc.

Caberá a Construtora o estudo do custo-benefício quanto ao aproveitamento de água de mina, de chuva, de reciclagem e aproveitamento do entulho e outros redutores de custos e desperdícios.

### TERRAPLANAGEM

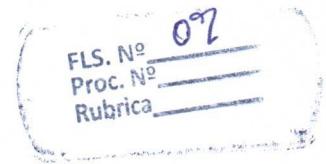
#### Escavacão e carga material 1a categoria, utilizando trator de esteiras de 110 a 160hp com lamina, peso operacional \* 13t e pa carregadeira com 170 hp

Antes do início da execução dos serviços todo o terreno deverá ser limpo, capinado, isento de entulho e de quaisquer outros materiais que impeçam o desenvolvimento dos mesmos, através da raspagem com trator de esteira.

É terminantemente proibida a derrubada de árvores sem a autorização por escrito da Fiscalização, registrada no Diário da Obra.

O material proveniente da limpeza será removido ou estocado. A remoção ou estocagem dependerá de sua eventual utilização, a critério da Fiscalização, não sendo permitida a permanência de entulho em limites da área de terraplanagem, ou nos locais que possam provocar obstrução do sistema de drenagem natural ou da obra.

O controle das operações de limpeza será feito pela Fiscalização, após a conclusão dos serviços.



### **Transporte com caminhão basculante 10 m<sup>3</sup>**

O material resultante da remoção de pavimento é transportado para áreas próximas devendo ser disposto de forma a não prejudicar a configuração existente e não interferir no processo de escoamento das águas superficiais, minimizando os impactos ambientais.

O material discriminado no item anterior será transportado por meio de caminhões basculantes. Adotou-se a Distância Média de Transporte igual a 1,5Km.

### **Regularização e compactação de subleito até 20 cm de espessura**

Estabelecer a sistemática a ser empregada na execução da regularização do subleito de rodovias a pavimentar, com a terraplenagem já concluída.

Os materiais empregados na regularização do subleito serão os do próprio.

Afim de que o tráfego de veículos seja melhor, faz-se necessário à regularização da plataforma, preparando o solo para o lançamento do material proveniente das jazidas.

### **Escavação e carga de material de jazida**

O serviço consiste em escavar e carregar o material de jazida (que será de responsabilidade da empresa a ser contratada), cujas características granulométricas e de compactação, comprovadas mediante teste, serão adequadas para servir de base de pavimento asfáltico.

Obs.: A carga de terra para utilização de aterro da caixa será medida com empolamento de no máximo 25%.

A escavação será precedida da execução dos serviços de desmatamento, destocamento e limpeza da área do empréstimo.

As operações serão executadas utilizando-se equipamentos adequados complementados com o emprego de serviço manual. A escolha do equipamento se fará em função da necessidade exigida na execução da obra.

A superfície a receber a camada de aterro deverá estar perfeitamente limpa e desempenada, devendo ter recebido a prévia aprovação por parte da fiscalização.

Eventuais defeitos existentes deverão ser necessariamente reparados, antes da distribuição do material.

### **EXTRAÇÃO DAS MATERIAS NA JAZIDA**

A (s) jazida(s) indicada(s) deverá (ão) ser objetivo de criterioso zoneamento, com vistas que atendam à características especificadas.

### **Transporte local c/ basc. em rodov. não pav.**

#### **TRANSPORTE E DISTRIBUIÇÃO**

Não será permitido o transporte do material para a pista, quando o subleito ou a camada subjacente estiver molhada, não sendo capaz de suporta, sem se deformar, a movimentação do equipamento.

Os caminhões basculantes descarregarão as respectivas cargas em pilhas, com adequado espaçamento. O espalhamento será efetuado mediante atuação da motoniveladora.



08  
FLS. Nº \_\_\_\_\_  
Proc. Nº \_\_\_\_\_  
Rubrica \_\_\_\_\_

Nesta fase, especial atenção deverá ser conferida à definição da espessura da camada solta, objetivando-se evitar a adição de material na fase de acabamento, e somente cessará quando o material atingir o grau de compactação de Norma.

#### **Execução e compactação de base e ou sub base com solo estabilizado granulometricamente - exclusive escavação, carga e transporte e solo**

Trata-se da camada granular de pavimentação executada sobre o subleito natural regularizado e compactado ou subleito com reforço devidamente regularizado e compactado.

Pode ser constituída por camadas de solo cujos índices físicos satisfaçam aos especificados, demonstrados através dos ensaios de caracterização padrão DNER.

Poderão ser usados também canga ferruginosa, minério de ferro, escória siderúrgica, brita de bica corrida, ou material de fundo de pedreira, executados com ou sem mistura de materiais, sempre submetidos à aprovação da fiscalização.

Em alguns casos poderão ser utilizados outros materiais desde que sejam atendidas as exigências quanto às suas características e as disposições do projeto. A procedência do material será indicada pelo projeto ou pela Fiscalização.

#### **MÉTODO EXECUTIVO**

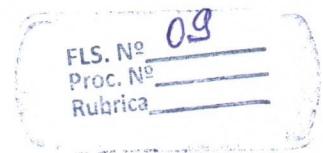
A execução da base envolve as seguintes operações:

- " Escavação e carga no empréstimo ou na jazida;
- " Transporte e descarga;
- " Homogeneização, pulverização, umedecimento ou secagem (na pista ou em usina);
- " Espalhamento;
- " Compactação e
- " Acabamento do material lançado na pista,

As operações de compactação e acabamento serão realizadas na pista ou área devidamente compactada e regularizada, na largura desejada e nas quantidades que permitam, após sua conclusão, atingir a espessura projetada.

O grau de compactação deverá ser, conforme determinação do projeto:

- " No mínimo, 100 % em relação à massa específica aparente, seca, máxima, obtida no ensaio do DNER para Proctor Intermediário; ou



" No mínimo, 100 % em relação à massa específica aparente seca, máxima, obtida no ensaio T-180-57 da AASHTO ( Proctor Modificado).

A determinação do desvio máximo de umidade admissível será estabelecido pelo projeto ou pela Fiscalização, em função das características do material a ser empregado.

#### Equipamento

Para a execução dos serviços de base poderão ser utilizados os seguintes equipamentos:

- " Motoniveladora pesada com escarificador;
- " Caminhão-pipa com barra distribuidora;
- " Rolos compactadores tipos pé-de-carneiro, liso, liso-vibratório e de pneus, rebocados ou autopropelidos;
- " Grade de discos;
- " Trator agrícola de pneus.
- " Pulvimisturador " Central de Mistura

Além destes, poderão ser usados outros equipamentos, desde que aceitos pela Fiscalização.

### SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO

#### Pavimentação em bloco sextavado

##### Assentamento do piso em bloco sextavado

Todo o piso será em material do tipo sextavado, conforme áreas definidas em projeto, instaladas conforme paginação, assentes em linhas descontínuas com angulo de 45° em relação ao tráfego e sobre coxim de areia de 5,68 cm, observando-se seu acabamento e nivelamento.

O rejunte deverá ser feito com areia limpa, seca e solta, varrida e deixada sobre o mesmo no mínimo por 20 dias.

No caso de querer acelerar a penetração deverá se consultar o fabricante para se saber que tipo de placa vibratória poderá ser utilizada sobre o piso a fim de não danificá-lo.

##### Especificação do Material

Os blocos pré-moldados deverão ser fornecidos no formato sextavado em concreto maciço, nas dimensões 25x25 cm no comprimento e 8 cm de altura ( classificação ASTM C936-82) com arestas superiores chanfradas ( que não exceda a 01 cms.), devendo atender um valor característico da resistência à compressão as 28 dias (fck) igual ou maior à 35 Mpa – conf. Preconiza o item 6.6 da norma NBR 9781 ( Peças de Concreto para Pavimentação).



FLS. Nº  
Proc. Nº  
Rubrica

50

Os blocos deverão ser fabricados pelo sistema de vibro-compactação (concreto altamente vibrado, prensado e sazonado)

Para o parâmetro de resistência à abrasão, o produto deverá atender ao limite preconizado pelo método C418 citado na ATSM C936-82 (Standart Specification for Solid Concret Interlocking Paving Units).

Absorção média de água deverá estar em torno de 5% sendo que nenhum valor unitário deverá exceder à 7%.

Os blocos deverão ter superfícies planas e formato geométrico uniforme.

As variações máximas dimensionais serão as permitidas pela norma NBR 9780

O traço do concreto a ser utilizado deverá observar: Fator água cimento baixo (inferior à 0,40)

Agregados com índice Los Angeles (abrasão) não acima de 20.

Consumo mínimo de cimento de 350 Kg/m<sup>3</sup> (resistência e durabilidade)

Possuir Sistema de Garantia da Qualidade, com rotinas de ensaio dos materiais constituintes do concreto e do pré-moldado, segundo o item 6 inspeção da Norma NBR 9781.



#### PEÇAS EM CONCRETO – BLOQUETE SEXTAVADO

#### SERVIÇOS DE CALÇADAS

##### Execução de passeio (calçada) ou piso de concreto com concreto moldado in loco, feito em obra, acabamento convencional, não armado

Características:

Concreto usinado bombeável, classe de resistência C20, com brita 0 e 1, Slump = 100 +/- 20 mm, exclui serviço de bombeamento (NBR 8953)

Sarrafo de madeira não aparelhada 2,5 x 10 cm, Maçaranduba, Angelim ou equivalente da região.

Peça de madeira nativa/regional 2,5 x 7,0 cm (sarrafo para forma).

Execução:

Sobre a camada granular devidamente nivelada e regularizada, montam- se as fôrmas que servem para conter e dar forma ao concreto a ser lançado;

Finalizada a etapa anterior é feito o lançamento, espalhamento, sarrafeamento e desempeno do concreto;

Para aumentar a rugosidade do pavimento, fazer uma textura superficial por meio de vassouras, aplicadas transversalmente ao eixo da pista com o concreto ainda fresco.

Por último, são feitas as juntas de dilatação.

A execução de juntas ocorre a cada 2 m.



FLS. Nº  
Proc. Nº  
Rubrica

Antes do lançamento do concreto, deve-se umedecer a base e as ripas, irrigando-as ligeiramente. As ripas servirão como forma devendo ser retiradas antes da concretagem do quadro lateral.

A calçada acabada deverá ter cimento médio de 2% em direção à rua, não devendo apresentar nichos. O acabamento deverá ser feito com desempenadeira de mão.

#### Rampas

Deverão ser executadas rampas de acesso conforme o projeto, as rampas devem seguir o projeto, e serão executadas com o mesmo material das calçadas.

Rebaixamento de calçadas para travessia de pedestres.

As calçadas devem ser rebaixadas conforme localizadas em projeto.

Não deve haver desnível entre o término do rebaixamento da calçada e o leito carroçável.

Os rebaixamentos de calçadas devem ser construídos na direção do fluxo de pedestres.

A inclinação deve ser constante e não superior a 8,33% (1:12).

Os rebaixamentos das calçadas localizados em lados opostos da via devem estar alinhados entre si.

#### Piso tátil direcional e/ou alerta, concreto rejuntado, dim 40x40x2,5 cm

Os pisos táteis serão de concreto rejuntado 40x40cm e espessura de 2,5 cm. As placas podotáteis caracterizam-se pela diferenciação de textura e cor em relação ao piso adjacente, destinado a construir alerta ou linha de guia, perceptível por pessoas com deficiência visual. Modelos: Piso Tátil Direcional - tem a função de orientar o percurso a ser seguido, possui a superfície de relevos lineares. Piso Tátil de Alerta - tem a função de sinalizar perigo ou mudança de direção, com superfície em relevo tronco-cônico. O piso tátil será com dimensões de 40 x 40 cm, na cor natural. As placas deverão estar em conformidade com a NBR 9050 – Acessibilidade a edificações, mobiliário, espaços e equipamentos urbanos.

#### DRENAGEM

#### Guia (meio-fio) e sarjeta conjugados de concreto, moldada in loco em trecho reto com extrusora, 45 cm base (15 cm base da guia + 30 cm base da sarjeta) x 22 cm altura

As guias serão de concreto moldado in loco, com dimensões de acordo com projeto e serão assentados sobre uma base de concreto. Concluída a base de concreto, a construção da sarjeta consistirá nos serviços de forma, preparo, lançamento e acabamento de concreto, cujo fck será de 15Mpa, e execução de juntas a cada 6,00m.

As dimensões das guias e sarjetas encontram-se em planta anexa.

#### SINALIZAÇÃO VERTICAL

NOTA: Todas as informações descritas abaixo, foram minuciosamente retiradas do Manual de Sinalização Vertical de Regulamentação – Volume I, aprovado pela Resolução do COTRAN n.º 180, de 26 de Agosto de 2005 e Volume II – Sinalização vertical de advertência, aprovado pela Resolução do COTRAN n.º 243, de 22 de junho de 2007.



FLS. N°  
Proc. N°  
Rubrica

52

## Introdução

A sinalização vertical é um subsistema da sinalização viária, que se utiliza de sinais apostos sobre placas fixadas na posição vertical, ao lado ou suspensas sobre a pista, transmitindo mensagens de caráter permanente ou, eventualmente, variável, mediante símbolos e/ou legendas preestabelecidas e legalmente instituídas.

A sinalização vertical tem a finalidade de fornecer informações que permitam aos usuários das vias adotarem comportamentos adequados, de modo a aumentar a segurança, ordenar os fluxos de tráfego e orientar os usuários da via.

A sinalização vertical é classificada segundo sua função, que pode ser de:

- regulamentar as obrigações, limitações, proibições ou restrições que governam o uso da via;
- advertir os condutores sobre condições com potencial risco existentes na via ou nas suas proximidades, tais como escolas e passagens de pedestres;
- indicar direções, localizações, pontos de interesse turístico ou de serviços e transmitir mensagens educativas, dentre outras, de maneira a ajudar o condutor em seu deslocamento.

Os sinais possuem formas padronizadas, associadas ao tipo de mensagem que pretende transmitir (regulamentação, advertência ou indicação).

Todos os símbolos e legendas devem obedecer à diagramação dos sinais contida neste Manual.

## Fornecimento e implantação de placa de regulamentação em aço d= 0,60 película retrorrefletiva

A sinalização vertical é um subsistema da sinalização viária, que se utiliza de sinais apostos sobre placas fixadas na posição vertical, ao lado ou suspensas sobre a pista, transmitindo mensagens de caráter permanente ou, eventualmente, variável, mediante símbolos e/ou legendas preestabelecidas e legalmente instituídas.

A sinalização vertical tem a finalidade de fornecer informações que permitam aos usuários das vias adotar comportamentos adequados, de modo a aumentar a segurança, ordenar os fluxos de tráfego e orientar os usuários da via.

A sinalização vertical é classificada segundo sua função, que pode ser de:

- regulamentar as obrigações, limitações, proibições ou restrições que governam o uso da via;
- advertir os condutores sobre condições com potencial risco existentes na via ou nas suas proximidades, tais como escolas e passagens de pedestres;
- indicar direções, localizações, pontos de interesse turístico ou de serviços e transmitir mensagens educativas, dentre outras, de maneira a ajudar o condutor em seu deslocamento.

Os sinais possuem formas padronizadas, associadas ao tipo de mensagem que pretende transmitir (regulamentação, advertência ou indicação).

Serão implantadas placas de sinalização em conformidade aos projetos fornecido a CONTRATADA.

Chapas:

- Chapa de aço zinorado, na espessura de 1,25mm, com o máximo de 270 g/m<sup>2</sup> de zinco.



- Chapa de alumínio, na espessura mínima de 1,5 mm.

As chapas terão a superfície posterior preparada com tinta preta fosca.

As chapas para placas totalmente refletivas terão a superfície que irá receber a mensagem, preparada com "primer".

As chapas para placa semi refletivas terão a superfície que irá receber a mensagem pintada na cor específica do tipo de placa, conforme manual Brasileiro de Sinalização de trânsito, Vol. I- Sinalização vertical de regulamentação.

Película.

A película refletiva deve ser constituída de microesfera de vidro aderidas a uma resina sintética. Deve ser resistente às intempéries, possuir grande angularidade de maneira a proporcionar ao sinal as características de forma, cor e legenda ou símbolos e visibilidade sem alterações, tanto à luz diurna, como à noite sob luz refletida.

### Sinal de Regulamentação

Código R-1 – Parada Obrigatória



### Características dos Sinais

| Sinal |        | Cor          |          |
|-------|--------|--------------|----------|
| Forma | Código | Fundo        | Vermelha |
|       | R-1    | Orla interna | Branca   |
|       |        | Orla externa | Vermelha |
|       |        | Letras       | Branca   |
|       |        |              |          |

| Cor                     |          |
|-------------------------|----------|
| Fundo                   | Branca   |
| Orla interna (opcional) | Vermelha |
| Orla externa            | Branca   |
| Tarja                   | Vermelha |
| Legenda                 | Preta    |

ALAN EDUARDO  
DA SILVA  
BORGES:03198314348  
4348

Assinado de forma  
digital por ALAN  
EDUARDO DA SILVA  
BORGES:03198314348

| Forma | Cor     |          |
|-------|---------|----------|
|       | Fundo   | Branca   |
|       | Símbolo | Preta    |
|       | Tarja   | Vermelha |
|       | Orla    | Vermelha |
|       | Letras  | Preta    |



14  
FLS. Nº \_\_\_\_\_  
Proc. Nº \_\_\_\_\_  
Rubrica \_\_\_\_\_

| Cor                     |          |
|-------------------------|----------|
| Fundo                   | Branca   |
| Orla interna (opcional) | Vermelha |
| Orla externa            | Branca   |
| Tarja                   | Vermelha |
| Legenda                 | Preta    |

A utilização das cores nos sinais de regulamentação deve ser feita obedecendo-se aos critérios abaixo e ao padrão Munsell indicado.

| Cor      | padrão |      |   | Utilização nos sinais de regulamentação  |
|----------|--------|------|---|--|
|          | PM     | R    | N |  |
| vermelha | 7,5    | 4/14 |   | - fundo do sinal R-1;<br>- orla e tarja dos sinais de regulamentação em geral. |
| preta    |        | 0,5  |   | - símbolos e legendas dos sinais de regulamentação.                            |
| branca   |        | 9,5  |   | - fundo de sinais de regulamentação;<br>- letras do sinal R-1.                 |

PM - Padrão Munsell  
R - Red -vermelho  
N - Neutral (cores absolutas)

### Refletividade e iluminação

Os sinais de regulamentação podem ser aplicados em placas pintadas, retrorrefletivas, luminosas (dotadas de iluminação interna) ou iluminadas (dotadas de iluminação externa frontal).

Em vias urbanas recomenda-se que as placas de "Parada Obrigatória" (R-1) seja, no mínimo, retrorrefletivas.

Estudos de engenharia podem demonstrar a necessidade de utilização das placas retrorrefletivas, luminosas ou iluminadas em vias com deficiência de iluminação ou situações climáticas adversas. As placas confeccionadas em material retrorrefletivo, luminosas ou iluminadas devem apresentar o mesmo formato, dimensões e cores nos períodos diurnos e noturnos.

### Materiais das placas

Os materiais mais adequados para serem utilizados como substratos para a confecção das placas de sinalização são: o aço, alumínio, plástico reforçado e madeira imunizada.

Os materiais mais utilizados para confecção dos sinais são as tintas e películas.

As tintas utilizadas são: esmalte sintético, fosco ou semifosco ou pintura eletrostática.

As películas utilizadas são: plásticas (não retrorrefletivas) ou retrorrefletivas dos seguintes tipos: de esferas inclusas, de esferas encapsuladas ou de lentes prismáticas, a serem definidas de acordo com as necessidades de projeto.



FLS. Nº  
Proc. Nº  
Rubrica

15

Poderão ser utilizados outros materiais que venham a surgir a partir de desenvolvimento tecnológico, desde que possuam propriedades físicas e químicas que garantam as características essenciais do sinal, durante toda sua vida útil, em quaisquer condições climáticas, inclusive após execução do processo de manutenção.

Em função do comprometimento com a segurança da via, não deve ser utilizada tinta brilhante ou películas retrorrefletivas do tipo "esferas expostas". O verso da placa deverá ser na cor preta, fosco ou semifosco.

#### Placa esmaltada para identificação nr de rua, dimensões 45x25cm

A sinalização vertical é um subsistema da sinalização viária, que se utiliza de sinais apostos sobre placas fixadas na posição vertical, ao lado ou suspensas sobre a pista, transmitindo mensagens de caráter permanente ou, eventualmente, variável, mediante símbolos e/ou legendas preestabelecidas e legalmente instituídas.

A sinalização vertical tem a finalidade de fornecer informações que permitam aos usuários das vias adotar comportamentos adequados, de modo a aumentar a segurança, ordenar os fluxos de tráfego e orientar os usuários da via.

A sinalização vertical é classificada segundo sua função, que pode ser de:

- regulamentar as obrigações, limitações, proibições ou restrições que governam o uso da via;
- advertir os condutores sobre condições com potencial risco existentes na via ou nas suas proximidades, tais como escolas e passagens de pedestres;
- indicar direções, localizações, pontos de interesse turístico ou de serviços e transmitir mensagens educativas, dentre outras, de maneira a ajudar o condutor em seu deslocamento.

Os sinais possuem formas padronizadas, associadas ao tipo de mensagem que pretende transmitir (regulamentação, advertência ou indicação).

Serão implantadas placas de sinalização em conformidade aos projetos fornecido a CONTRATADA.

Chapas:

- Chapa de aço zinorado, na espessura de 1,25mm, com o máximo de 270 g/m<sup>2</sup> de zinco.
- Chapa de alumínio, na espessura mínima de 1,5 mm.

As chapas terão a superfície posterior preparada com tinta preta fosca.

As chapas para placas totalmente refletivas terão a superfície que irá receber a mensagem, preparada com "primer".

As chapas para placa semi refletivas terão a superfície que irá receber a mensagem pintada na cor específica do tipo de placa, conforme manual Brasileiro de Sinalização de trânsito, Vol. I- Sinalização vertical de regulamentação.

Película.

A película refletiva deve ser constituída de microesfera de vidro aderidas a uma resina sintética. Deve ser resistente às intempéries, possuir grande angularidade de maneira a proporcionar ao sinal as características de forma, cor e legenda ou símbolos e visibilidade sem alterações, tanto à luz diurna, como à noite sob luz refletida.



#### **Fornecimento e implantação de suporte metálico galvanizado para placa**

Os suportes devem ser dimensionados e fixados de modo a suportar as cargas próprias das placas e os esforços sob a ação do vento, garantindo a correta posição do sinal.

Os suportes devem ser fixados de modo a manter rigidamente as placas em sua posição permanente e apropriada, evitando que sejam giradas ou deslocadas.

Para fixação da placa ao suporte devem ser usados elementos fixadores adequados de forma a impedir a soltura ou deslocamento da mesma.

Os materiais mais utilizados para confecção dos suportes são aço e madeira imunizada.

Outros materiais existentes ou surgidos à partir de desenvolvimento tecnológico podem ser utilizados, desde que possuam propriedades físicas e químicas que garantam, suas características originais, durante toda sua vida útil em quaisquer condições climáticas.

Os suportes devem possuir cores neutras e formas que não interfiram na interpretação do significado do sinal. Não devem constituir obstáculos à segurança de veículos e pedestres.

Para sinais usados temporariamente, os suportes podem ser portáteis ou removíveis com características de forma e peso que impeçam seu deslocamento.

A borda inferior da placa ou do conjunto de placas colocada lateralmente à via, deve ficar a uma altura livre entre 2,0 e 2,5 metros, em relação ao solo, inclusive para a mensagem complementar, se esta existir.

As placas assim colocadas se beneficiam da iluminação pública e provocam menor impacto na circulação dos pedestres, assim como ficam livres do encobrimento causado pelos veículos.

#### **LIMPEZA GERAL**

##### **Limpeza da Obra**

Todos os serviços serão entregues perfeitamente funcionando de acordo com o projeto de detalhamento e pronto para o uso imediato

A OBRA será entregue em perfeito estado de limpeza e conservação.

Todos os restos de material de obra, entulho, lixo e montes de terra deverão ser removidos das ruas pela contratada.

Serão rejeitados os serviços que apresentem defeitos ou que tenham sofrido avarias, bem como nos que contrariem frontalmente as especificações e projetos.

### COMPOSIÇÃO DE BDI (%)

\* Para cálculo do BDI, deverá ser adotada a seguinte fórmula:

$$BDI = (((1+AC+S+R+G)*(1+DF)*(1+L))/(1-I))-1$$

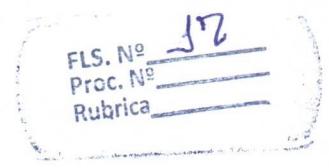
Onde:

|    |  |
|----|--|
| AC | ADMINISTRAÇÃO CENTRAL                      |
| DF | DESPESAS FINANCEIRAS                       |
| R  | SEGURO, RISCO E GARANTIA DO EMPREENDIMENTO |
| L  | LUCRO                                      |
| I  | TRIBUTOS                                   |

| ITEM            | DISCRIMINAÇÃO                                     | (%)                         |
|-----------------|---|-----------------------------|
| <b>AC</b>       | <b>ADMINISTRAÇÃO CENTRAL</b>                      |                             |
|                 | Administração central                             | 3,80%                       |
|                 | Total AC =  | <b>3,80%</b>                |
| <b>DF</b>       | <b>DESPESAS FINANCEIRAS</b>                       |                             |
|                 | Despesas financeiras                              | 1,02%                       |
|                 | Total DF =  | <b>1,02%</b>                |
| <b>S, R e G</b> | <b>SEGURO, RISCO E GARANTIA DO EMPREENDIMENTO</b> |                             |
|                 | taxa de seguros                                   | 0,20%                       |
|                 | taxa de riscos                                    | 0,50%                       |
|                 | taxa de garantias                                 | 0,12%                       |
|                 | Total R=  | <b>0,82%</b>                |
| <b>L</b>        | <b>LUCRO</b>                                      |                             |
|                 | Lucro bruto                                       | 6,64%                       |
|                 | Total L =   | <b>6,64%</b>                |
| <b>I</b>        | <b>TRIBUTOS</b>                                   |                             |
|                 | PIS   | 0,65%                       |
|                 | COFINS  | 3,00%                       |
|                 | ISSQN   | 2,50%                       |
|                 | CPRB  | 4,50%                       |
|                 | Total I =   | <b>10,65%</b>               |
|                 |   | <b>TOTAL (BDI) = 26,14%</b> |

ALAN EDUARDO  
DA SILVA  
BORGES:03198314  
348

Assinado de forma  
digital por ALAN  
EDUARDO DA SILVA  
BORGES:03198314348



FLS. Nº 38  
Proc. Nº \_\_\_\_\_  
Rubrica \_\_\_\_\_

PROONENTE : PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR/MA.  
OBRA: RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE DUQUE BACELAR-MA

| ENCARGOS SOCIAIS SOBRE PREÇOS DA MÃO DE OBRA HORISTA E MENSALISTA |  |              |              |  |
|---|--|--------------|--------------|--|
| CÓDIGO  | DESCRIÇÃO  | HORISTA %    | MENSALISTA % |  |
| <b>GRUPO A</b>  |  |              |              |  |
| A1  | INSS   | 0,00         | 0,00         |  |
| A2  | SESI   | 1,50         | 1,50         |  |
| A3  | SENAI  | 1,00         | 1,00         |  |
| A4  | INCRA  | 0,20         | 0,20         |  |
| A5  | SEBRAE   | 0,60         | 0,60         |  |
| A6  | SALÁRIO EDUCAÇÃO   | 2,50         | 2,50         |  |
| A7  | SEGUR CONTRA ACIDENTES DE TRABALHO   | 3,00         | 3,00         |  |
| A8  | FGTS   | 8,00         | 8,00         |  |
| A9  | SECONCI  | 1,00         | 1,00         |  |
| <b>A</b>  | <b>TOTAL</b>   | <b>17,80</b> | <b>17,80</b> |  |
| <b>GRUPO B</b>  |  |              |              |  |
| B1  | REPOSO SEMANAL REMUNERADO  | 17,88        | 0,00         |  |
| B2  | FERIADOS   | 3,95         | 0,00         |  |
| B3  | AUXÍLIO ENFERMIDADE  | 0,87         | 0,66         |  |
| B4  | 13º SALÁRIO  | 10,96        | 8,33         |  |
| B5  | LICENÇA PATERNIDADE  | 0,07         | 0,05         |  |
| B6  | FAFTAS JUSTIFICADAS  | 0,73         | 0,56         |  |
| B7  | DIAS DE CHUVAS   | 1,50         | 0,00         |  |
| B8  | AUXÍLIO ACIDENTE DE TRABALHO   | 0,11         | 0,08         |  |
| B9  | FÉRIAS GOZADAS   | 11,11        | 8,45         |  |
| B10   | SALÁRIO MATERNIDADE  | 0,04         | 0,03         |  |
| <b>B</b>  | <b>TOTAL DOS ENCARGOS SOCIAIS QUE RECEBEM INCIDÊNCIAS DE A</b>   | <b>47,22</b> | <b>18,16</b> |  |
| <b>GRUPO C</b>  |  |              |              |  |
| C1  | AVISO PRÉVIO INDENIZADO  | 4,55         | 3,46         |  |
| C2  | AVISO PRÉVIO TRABALHADO  | 0,11         | 0,08         |  |
| C3  | FÉRIAS (INDENIZADAS)   | 3,15         | 2,40         |  |
| C4  | DEPÓSITO RESCISÃO SEM JUSTA CAUSA  | 2,61         | 1,99         |  |
| C5  | INDENIZAÇÃO ADICIONAL  | 0,38         | 0,29         |  |
| <b>C</b>  | <b>TOTAL DOS ENCARGOS SOCIAIS QUE NÃO RECEBEM INCIDÊNCIAS GLOBAIS DE A</b>                                 | <b>10,80</b> | <b>8,22</b>  |  |
| <b>GRUPO D</b>  |  |              |              |  |
| D1  | REINCIDÊNCIA DE GRUPO A SOBRE GRUPO B  | 8,41         | 3,23         |  |
| D2  | REINCIDÊNCIA DE GRUPO A SOBRE AVISO PRÉVIO TRABALHADO E REINCIDÊNCIA DO FGTS SOBRE AVISO PRÉVIO INDENIZADC | 0,38         | 0,29         |  |
| <b>D</b>  | <b>TOTAL</b>   | <b>8,79</b>  | <b>3,52</b>  |  |
|   | <b>TOTAL (A+B+C+D)</b>   | <b>84,61</b> | <b>47,70</b> |  |

ALAN EDUARDO  
DA SILVA  
BORGES:03198314  
348

Assinado de forma  
digital por ALAN  
EDUARDO DA SILVA  
BORGES:03198314348

## MEMÓRIA DE CÁLCULO

| QUADRO GERAL DE TODAS AS VIAS |                         |              |                              |                        |
|-------------------------------|-------------------------|--------------|------------------------------|------------------------|
| ITEM                          | RUAS                    | EXTENSÃO (M) | LARG. DA VIA (M)             | ÁREA (M <sup>2</sup> ) |
| 1                             | RUA SÃO RAIMUNDO        | 219,00       | 6,00                         | 1314,00                |
| 2                             | RUA BEIRA RIO           | 388,00       | 6,00                         | 2328,00                |
| 3                             | RUA CONSTÂNCIO AGUIAR   | 63,70        | 6,00                         | 382,20                 |
| 4                             | RUA DO MATADOURO        | 155,00       | 6,00                         | 930,00                 |
| 5                             | RUA 09                  | 367,00       | 6,00                         | 2202,00                |
| 6                             | RUA 08                  | 374,00       | 6,00                         | 2244,00                |
| 7                             | RUA 07                  | 371,00       | 6,00                         | 2226,00                |
| 8                             | RUA 06                  | 476,00       | 6,00                         | 2856,00                |
| 9                             | RUA 05                  | 185,00       | 6,00                         | 1110,00                |
| 10                            | TV. DA RUA 05 P/ RUA 04 | 51,50        | 6,00                         | 309,00                 |
| 11                            | RUA 03                  | 340,00       | 6,00                         | 2040,00                |
| 12                            | RUA 01                  | 380,00       | 6,00                         | 2280,00                |
|                               |                         |              | EXTENSÃO TOTAL (M)           | 3370,20                |
|                               |                         |              | ÁREA TOTAL (M <sup>2</sup> ) | 20221,20               |

FLS. N° 19  
 Proc. N° \_\_\_\_\_  
 Rubrica \_\_\_\_\_

### 1.0 SERVIÇOS INICIAIS

#### 1.1 Placa de obra em chapa de aço galvanizado

$$3,00 \quad x \quad 2,00 \quad = \quad 6,00 \quad m^2$$

### 4.0 SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM

| QUADRO GERAL DE TERRAPLENAGEM |                         |              |                              |                        |
|-------------------------------|-------------------------|--------------|------------------------------|------------------------|
| ITEM                          | RUAS                    | EXTENSÃO (M) | LARG. DA VIA (M)             | ÁREA (M <sup>2</sup> ) |
| 1                             | RUA SÃO RAIMUNDO        | 219,00       | 6,00                         | 1314,00                |
| 2                             | RUA BEIRA RIO           | 388,00       | 6,00                         | 2328,00                |
| 3                             | RUA CONSTÂNCIO AGUIAR   | 63,70        | 6,00                         | 382,20                 |
| 4                             | RUA DO MATADOURO        | 155,00       | 6,00                         | 930,00                 |
| 5                             | RUA 09                  | 367,00       | 6,00                         | 2202,00                |
| 6                             | RUA 08                  | 374,00       | 6,00                         | 2244,00                |
| 7                             | RUA 07                  | 371,00       | 6,00                         | 2226,00                |
| 8                             | RUA 06                  | 476,00       | 6,00                         | 2856,00                |
| 9                             | RUA 05                  | 185,00       | 6,00                         | 1110,00                |
| 10                            | TV. DA RUA 05 P/ RUA 04 | 51,50        | 6,00                         | 309,00                 |
| 11                            | RUA 03                  | 340,00       | 6,00                         | 2040,00                |
| 12                            | RUA 01                  | 380,00       | 6,00                         | 2280,00                |
|                               |                         |              | ÁREA TOTAL (M <sup>2</sup> ) | 20221,20               |

4.1 Limpeza mecanizada de camada vegetal, vegetação e pequenas árvores (diâmetro de tronco menor que 0,20 m), com trator de es  
Área de Intervenção (m<sup>2</sup>) = 20221,20 m<sup>2</sup>

#### 4.2 Bota-Fora de material inservível

$$\begin{array}{ccccc} \text{Área de Intervenção (m}^2\text{)} & & \text{espessura do expurgo (m)} & & \text{Volume de expurgo (m}^3\text{)} \\ 20221,20 & x & 0,2 & = & 4044,24 \end{array} \text{ m}^3$$

Transformando o m<sup>3</sup> em ton = (Resultado em m<sup>3</sup> x peso específico)

$$\begin{array}{ccccc} \text{Volume de expurgo (m}^3\text{)} & & \text{Peso específico} & & \text{Bota-fora (t)} \\ 4044,24 & x & 1,5 & = & 6066,36 \end{array} \text{ ton}$$

Com DMT=2km

$$\begin{array}{ccccc} \text{Bota-fora (t)} & & \text{Empolamento (25\%)} & & \text{Bota-fora (txkm)} \\ 6066,36 & x & 1,25 & x & 2,4 = 18296,95 \end{array}$$

4.3 Regularização e compactação de subleito de solo predominantemente arenoso  
Área de Intervenção (m<sup>2</sup>) = 20221,20 m<sup>2</sup>

#### 4.4 Escavação e carga de material de jazida com trator e carregadeira

$$\text{Volume encontrado no quadro de cubagem} = 3437,60 \text{ m}^3$$

#### 4.5 Transporte com caminhão basculante de 10 m<sup>3</sup>, em via urbana em leito natural (unidade: txkm)

Transformando o m<sup>3</sup> em ton = (Resultado em m<sup>3</sup> x peso específico)

$$\begin{array}{ccccc} \text{Escavação e carga (m}^3\text{)} & & \text{Peso específico} & & \text{Escavação e carga (t)} \\ 3437,60 & x & 1,5 & = & 5156,40 \end{array} \text{ ton}$$

Com DMT=2km

$$\begin{array}{ccccc} \text{Escavação e carga (t)} & & \text{DMT (KM)} & & \text{Transporte (txkm)} \\ 5156,40 & x & 2,4 & = & 12375,37 \end{array}$$

4.6 Execução e compactação de base e ou sub base para pavimentação de solos de comportamento laterítico (arenoso) - exclusive solo, escavação, carga e transporte  
Compactação (m<sup>3</sup>) = 3437,60 m<sup>3</sup>

## MEMÓRIA DE CÁLCULO

### 5.0 SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO

| QUADRO GERAL - PAVIMENTAÇÃO |                         |                                   |   |                        |
|-----------------------------|-------------------------|-----------------------------------|---|------------------------|
| ITEM                        | RUAS                    | EXTENSÃO (M)                      | LARG. DA VIA (M) - LARGURA DO MEIO FIO E SARJETA (M) - LARGURA DA CALÇADA (M) | ÁREA (M <sup>2</sup> ) |
| 1                           | RUA SÃO RAIMUNDO        | 219,00                            | 3,90  | 854,10                 |
| 2                           | RUA BEIRA RIO           | 388,00                            | 3,90  | 1513,20                |
| 3                           | RUA CONSTÂNCIO AGUIAR   | 63,70                             | 3,90  | 248,43                 |
| 4                           | RUA DO MATADOURO        | 155,00                            | 3,90  | 604,50                 |
| 5                           | RUA 09                  | 367,00                            | 3,90  | 1431,30                |
| 6                           | RUA 08                  | 374,00                            | 3,90  | 1458,60                |
| 7                           | RUA 07                  | 371,00                            | 3,90  | 1446,90                |
| 8                           | RUA 06                  | 476,00                            | 3,90  | 1856,40                |
| 9                           | RUA 05                  | 185,00                            | 3,90  | 721,50                 |
| 10                          | TV. DA RUA 05 P/ RUA 04 | 51,50                             | 3,90  | 200,85                 |
| 11                          | RUA 03                  | 340,00                            | 3,90  | 1326,00                |
| 12                          | RUA 01                  | 380,00                            | 3,90  | 1482,00                |
|                             |                         | <b>EXTENSÃO TOTAL (M)</b>         | <b>3370,20</b>  |                        |
|                             |                         | <b>ÁREA TOTAL (M<sup>2</sup>)</b> | <b>13143,78</b>   |                        |

FLS. Nº 10  
 Proc. Nº \_\_\_\_\_  
 Rubrica \_\_\_\_\_

- 5.1 Execução de pavimento com bloco sextavado de 25 x 25 cm, espessura 10 cm  
 Área de Pavimentação (m<sup>2</sup>) = **13143,78 m<sup>2</sup>**

### 6.0 SERVIÇOS DE CALÇADAS

- 6.1 Execução de passeio (calçada) ou piso de concreto com concreto moldado in loco, feito em obra, acabamento convencional, não armado

| * Para calçada de 1,2m  | Ext. total x 2 lados (m) | Interseções de ruas (m) |          |
|-------------------------|--------------------------|-------------------------|----------|
| RUA SÃO RAIMUNDO        | = 219,00                 | - 0                     | = 219,00 |
| RUA BEIRA RIO           | = 388,00                 | - 0                     | = 388,00 |
| RUA CONSTÂNCIO AGUIAR   | = 63,70                  | - 0                     | = 63,70  |
| RUA DO MATADOURO        | = 155,00                 | - 0                     | = 155,00 |
| RUA 09                  | = 367,00                 | - 0                     | = 367,00 |
| RUA 08                  | = 374,00                 | - 0                     | = 374,00 |
| RUA 07                  | = 371,00                 | - 0                     | = 371,00 |
| RUA 06                  | = 476,00                 | - 0                     | = 476,00 |
| RUA 05                  | = 185,00                 | - 0                     | = 185,00 |
| TV. DA RUA 05 P/ RUA 04 | = 51,50                  | - 0                     | = 51,50  |
| RUA 03                  | = 340,00                 | - 0                     | = 340,00 |
| RUA 01                  | = 380,00                 | - 0                     | = 380,00 |

$$\Sigma \text{Extensão das vias} = 3370,20 \text{ m}$$

$$\begin{aligned}
 A_{\text{calçada}} &= L_{\text{calçada}} \times \Sigma \text{Extensão calçadas} \\
 A_{\text{calçada}} &= 1,20 \times 3370,20 = 4044,24 \text{ m}^2 \\
 A_{\text{calçada}} &= 4044,24 \times 0,10 = 404,42 \text{ m}^3 \\
 \text{Calçada (m}^2\text{)} &= 404,42 \text{ m}^3
 \end{aligned}$$

- 6.2 Pavimentação com Piso tátil direcional e/ou alerta, concreto rejuntado, dim 30x30x2,5 cm, para deficiente visual

| CÁLCULO DA ÁREA DAS RAMPAS |                         |                                   |                            |             |                        |
|----------------------------|-------------------------|-----------------------------------|----------------------------|-------------|------------------------|
| ITEM                       | RUAS                    | QUANT RAMPAS (M)                  | EXTENSÃO DE PISO TÁTIL (M) | LARGURA (M) | ÁREA (M <sup>2</sup> ) |
| 1                          | RUA SÃO RAIMUNDO        | 3,00                              | 3,90                       | 0,30        | 3,51                   |
| 2                          | RUA BEIRA RIO           | 3,00                              | 3,90                       | 0,30        | 3,51                   |
| 3                          | RUA CONSTÂNCIO AGUIAR   | 3,00                              | 3,90                       | 0,30        | 3,51                   |
| 4                          | RUA DO MATADOURO        | 3,00                              | 3,90                       | 0,30        | 3,51                   |
| 5                          | RUA 09                  | 3,00                              | 3,90                       | 0,30        | 3,51                   |
| 6                          | RUA 08                  | 3,00                              | 3,90                       | 0,30        | 3,51                   |
| 7                          | RUA 07                  | 3,00                              | 3,90                       | 0,30        | 3,51                   |
| 8                          | RUA 06                  | 3,00                              | 3,90                       | 0,30        | 3,51                   |
| 9                          | RUA 05                  | 3,00                              | 3,90                       | 0,30        | 3,51                   |
| 10                         | TV. DA RUA 05 P/ RUA 04 | 3,00                              | 3,90                       | 0,30        | 3,51                   |
| 11                         | RUA 03                  | 3,00                              | 3,90                       | 0,30        | 3,51                   |
| 12                         | RUA 01                  | 3,00                              | 3,90                       | 0,30        | 3,51                   |
|                            |                         | <b>ÁREA TOTAL (M<sup>2</sup>)</b> | <b>42,12</b>               |             |                        |

## MEMÓRIA DE CÁLCULO

FLS. Nº 21  
 Proc. Nº \_\_\_\_\_  
 Rubrica \_\_\_\_\_

|  |   |                          |   |                              |                |
|--|---|--------------------------|---|------------------------------|----------------|
| Extensão calçadas - perímetro das rampas<br>545 - (4,5*6)<br>3343,20 | x | Largura<br>0,30          | = | Área das calçadas<br>1002,96 | m <sup>2</sup> |
| Área das calçadas<br>1002,96   | + | Área das rampas<br>42,12 | = | 1045,08                      | m <sup>2</sup> |

### 7.0 SERVIÇOS DE DRENAGEM

#### 7.1 Assentamento de guia (meio-fio) em trecho reto, confeccionada em concreto pré-fabricado, dimensões

$$\Sigma \text{Extensão total de calçada} = \text{extensão total do meio-fio (m)} = 3370,20 \text{ m}$$

$$\Sigma \text{Extensão total (m)} \\ 3370,20 \times 2,00 = 6740,40 \text{ m}$$

#### 7.2 Execução de sarjeta de concreto usinado, moldada in loco em trecho reto, 30 cm base x 10 cm altura. af\_06/2016

$$\Sigma \text{Extensão total (m)} \\ 3370,20 \times 2,00 = 6740,40 \text{ m}$$

### 8.0 SINALIZAÇÃO VERTICAL

#### 8.1 Forn. e implantação placa sinaliz. tot.refletiva

$$\begin{matrix} \text{Quantidade de placas} & = & 24,00 & \text{unidade(s)} \\ \text{quantidade} & & \text{Área da placa} & \\ 24,00 & \times & 0,51 & = \\ & & & 12,24 \text{ m}^2 \end{matrix}$$

#### 8.2 Placa esmaltada para identificação nr de rua, dimensões 45x25cm

$$\begin{matrix} \text{Quant. de suportes p/ placa de logradouro} & & \text{Quant. em cada suporte} & \\ 12,00 & \times & 2 & = \\ & & & 24,00 \text{ und} \end{matrix}$$

#### 8.3 Fornecimento e implantação de suporte metálico galvanizado para placa

$$= 36,00 \text{ unidade(s)}$$

### 9.0 LIMPEZA GERAL

#### 9.1 Limpeza final da obra

$$\text{Área de Intervenção (m}^2\text{)} = 20221,20 \text{ m}^2$$

ALAN EDUARDO | Assinado de forma  
 DA SILVA digital por ALAN  
 BORGES:03198314 EDUARDO DA SILVA  
 348 BORGES:03198314348

PROONENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE DIQUE BACELAR/MA  
 OBRA: CALÇAMENTO EM BLOQUETE DE VIAS PÚBLICAS NO MUNICÍPIO DE DIQUE BACELAR - MA  
 REFERÊNCIA: SINAPI MAIO/2023 E DNIT SICRO JANEIRO/2023 COM DESONERAÇÃO  
 BDI: 26,14%

ENCARGOS SOCIAIS: 84,61%

1.0 SERVIÇOS INICIAIS  
 1.1 Placa de obra em chapa de aço galvanizado

CPU-01 UNID m<sup>2</sup>

COMPOSIÇÃO ANALÍTICA

| <b>MÃO-DE-OBRA</b> |   | CUSTO TOTAL    |            |
|--------------------|---|----------------|------------|
|                    |   | QTD            | CUSTO UNIT |
| 88262              | Carpinteiro de formas com encargos complementares   | 1,0000         | 22,17      |
| 88316              | Servente com encargos complementares  | 1,9000         | 17,39      |
| <b>MATERIAL</b>    |   |                | 33,04      |
| 94962              | Concreto magro para lastrão, traço 1:4,5:4,5 (cimento/ areia média/ brita 1) - preparo mecânico com betoneira 400 | m <sup>3</sup> | 345,03     |
| 4417               | Sarrafo de madeira não aparelhada *2,5 x 7/* cm, micareanduba, angelim ou equivalente da região                   | m              | 3,45       |
| 4491               | Pontaleta de madeira não aparelhada 7,5 x 7,5* cm (3 x 3") pinus, mista ou equivalente da região                  | und            | 7,78       |
| 4813               | Placa de obra (para construção civil) em chapa galvanizada *n. 22*, adesivada, de *2,0 x 1,125* n                 | m <sup>2</sup> | 45,84      |
| 5075               | Prego de aço polido com cabeca 18 x 30 (2 3/4 x 10)   | und            | 250,00     |
|                    |   | 0,1090         | 2,31       |

RESUMO DA COMPOSIÇÃO EQUIPAMENTO MÃO-DE-OBRA MATERIAL SERVIÇOS CUSTO TOTAL

0,00 55,21 309,38 0,00 303,82

2.0 ADMINISTRAÇÃO  
 2.1 Administração local da obra (eng. de obra, etc)

CPU-02 UNID mês

COMPOSIÇÃO ANALÍTICA

| <b>MÃO-DE-OBRA</b>          |  | CUSTO TOTAL |            |
|-----------------------------|--|-------------|------------|
|                             |  | QTD         | CUSTO UNIT |
| 90778                       | Engenheiro civil junior com encargos complementares    | h           | 20,00      |
| <b>RESUMO DA COMPOSIÇÃO</b> | <b>EQUIPAMENTO</b> MÃO-DE-OBRA MATERIAL SERV. TERCEIRO |             | 24345,20   |
|                             | 0,00 24345,20 0,00 0,00                                |             | 24345,20   |

3.0 MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO  
 CPU-03

UNID und

COMPOSIÇÃO ANALÍTICA

| <b>MÃO-DE-OBRA</b>          |   | CUSTO TOTAL |                 |
|-----------------------------|---|-------------|-----------------|
|                             |   | QTD         | CUSTO UNIT      |
| 88297                       | Operador de máquinas e equipamentos com encargos complementares | h           | 4,00            |
| 88316                       | Servente com encargos complementares                            | h           | 4,00            |
| <b>SERVIÇOS</b>             | Transporte de equipamentos                                      | h           | 7,00            |
| C                           |   |             | 487,16          |
| <b>RESUMO DA COMPOSIÇÃO</b> | <b>EQUIPAMENTO</b> MÃO-DE-OBRA MATERIAL SERVIÇOS CUSTO TOTAL    |             | 3410,12 3551,52 |
|                             | 0,00 141,40 0,00 3410,12 3551,52                                |             | 3410,12 3551,52 |

41992 Caminhão cavalo mecânico com potência = 401 cv; distância entre eixos = 3,6 m; tracão 4 x 2; capacidade máxima de tracão (cmt) = 80 t und 0,00 85000,00 340,00

FLS. N° 22  
 Proc. N° \_\_\_\_\_  
 Rubrica \_\_\_\_\_

ALAN EDUARDO DA SILVA Assinado de forma digital por ALAN  
 BORGES/0319831434 EDUARDO DA SILVA  
 8 BORGES/0319831434

PROONENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR/MA  
 OBRA: CALÇAMENTO EM BLOQUETE DE VIAS PÚBLICAS NO MUNICÍPIO DE DUQUE BACELAR - MA  
 REFERÊNCIA: SINAPI MAIO/2023 E DNIT SICRO JANEIRO/2023 COM DESONERAÇÃO  
 BDI: 26,14%

ENCARGOS SOCIAIS: 84,61%

| RELATÓRIO DE COMPOSTIÇÕES DE PREÇOS UNITÁRIOS |   |             |       |        |        |
|---|---|-------------|-------|--------|--------|
| 4221  | Óleo diesel combustível comum   | l           | 25,65 | 4,99   | 127,99 |
| 4227  | Óleo lubrificante para motores de equipamentos pesados (caminhões, tratores, retro e etc...)                      | l           | 0,40  | 25,00  | 10,00  |
| 4229  | Graxa lubrificante  | kg          | 0,25  | 36,70  | 9,17   |
|   |   | CUSTO TOTAL |       | 487,16 |        |
| <b>6.0 SERVIÇOS DE CALÇADAS</b>               |   |             |       |        |        |
| <b>CPU-04</b>                                 | Pavimentação com Piso tátil direcional e/ou alerta, concreto rejuntado, dim 30x30x2,5 cm, para deficiente visual. |             |       |        |        |

| COMPOSIÇÃO ANALÍTICA                 |   |                    |                 |                 |                    |
|--------------------------------------|---|--------------------|-----------------|-----------------|--------------------|
|                                      |   |                    | UNID            |                 | m <sup>2</sup>     |
| <b>MÃO-DE-OBRÁ</b>                   |   |                    | QTD             | CUSTO UNIT      | CUSTO TOTAL        |
| Pedreiro com encargos complementares |   | h                  | 0,1500          | 22,51           | 3,37               |
| 88309                                | Servente com encargos complementares  | h                  | 0,1500          | 17,39           | 2,60               |
| <b>MATERIAL</b>                      |   |                    |                 |                 |                    |
| 34357                                | Rejunte colorido cimentício   | kg                 | 0,5000          | 6,34            | 3,17               |
| 34353                                | Argamassa colante AC-II   | kg                 | 3,4400          | 2,01            | 6,91               |
| 36178                                | Piso podotátil de concreto - direcional e alerta, *40 x 40 x 2,5* cm  | und                | 7,5000          | 11,00           | 82,50              |
| <b>RESUMO DA COMPOSIÇÃO</b>          | <b>EQUIPAMENTO</b>  | <b>MÃO-DE-OBRÁ</b> | <b>MATERIAL</b> | <b>SERVICOS</b> | <b>CUSTO TOTAL</b> |
| 0,00                                 |   | 5,97               | 92,58           | 0,00            | 98,55              |
| <b>8.0 SINALIZAÇÃO VERTICAL</b>      |   |                    |                 |                 |                    |
| CPU-05                               | Placa esmaltada para identificação nr de rua, dimensões 45x25cm   |                    |                 |                 |                    |
|                                      |   |                    |                 |                 |                    |
| <b>COMPOSIÇÃO ANALÍTICA</b>          |   |                    |                 |                 |                    |
|                                      |   |                    | UNID            |                 | m <sup>2</sup>     |
| <b>MÃO-DE-OBRÁ</b>                   |   |                    | QTD             | CUSTO UNIT      | CUSTO TOTAL        |
| Servente com encargos complementares |   | h                  | 0,2500          | 17,39           | 4,34               |
| 88316                                | <b>MATERIAL</b>   |                    |                 |                 |                    |
| 11950                                | Bucha de nylon sem abá s6, com parafuso de 4,20 x 40 mm em aço zinkado com rosca soberba, cabeça chata e fenda philip | kg                 | 4,0000          | 0,20            | 0,80               |
| 13521                                | Placa de aço esmaltada para identificação de rua, *45 cm x 20* cm   | und                | 1,0000          | 82,50           | 82,50              |
| <b>RESUMO DA COMPOSIÇÃO</b>          | <b>EQUIPAMENTO</b>  | <b>MÃO-DE-OBRÁ</b> | <b>MATERIAL</b> | <b>SERVICOS</b> | <b>CUSTO TOTAL</b> |
| 0,00                                 |   | 4,34               | 83,30           | 0,00            | 87,64              |
| <b>9.0 LIMPEZA GERAL</b>             |   |                    |                 |                 |                    |
| CPU-06                               | Limpeza final da obra   |                    |                 |                 |                    |
|                                      |   |                    |                 |                 |                    |
| <b>COMPOSIÇÃO ANALÍTICA</b>          |   |                    |                 |                 |                    |
|                                      |   |                    | UNID            |                 | m <sup>2</sup>     |
| <b>MÃO-DE-OBRÁ</b>                   |   |                    | QTD             | CUSTO UNIT      | CUSTO TOTAL        |
| Servente com encargos complementares |   | h                  | 0,1025          | 17,39           | 1,78               |
| 88316                                | <b>EQUIPAMENTO</b>  | <b>MÃO-DE-OBRÁ</b> | <b>MATERIAL</b> | <b>SERVICOS</b> | <b>CUSTO TOTAL</b> |
| 0,00                                 |   | 1,78               | 0,00            | 0,00            | 01,78              |

| COMPOSIÇÃO ANALÍTICA                 |                    |                    |                 |                 |                    |
|--------------------------------------|--------------------|--------------------|-----------------|-----------------|--------------------|
|                                      |                    |                    | UNID            |                 | m <sup>2</sup>     |
| <b>MÃO-DE-OBRÁ</b>                   |                    |                    | QTD             | CUSTO UNIT      | CUSTO TOTAL        |
| Servente com encargos complementares |                    | h                  | 0,1025          | 17,39           | 1,78               |
| 88316                                | <b>EQUIPAMENTO</b> | <b>MÃO-DE-OBRÁ</b> | <b>MATERIAL</b> | <b>SERVICOS</b> | <b>CUSTO TOTAL</b> |
| 0,00                                 |                    | 1,78               | 0,00            | 0,00            | 01,78              |

ALAN EDUARDO Assinado de forma  
 Da Silva digital por ALAN  
 BORGES 031983143  
 BORGES 03198314348  
 48

## PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

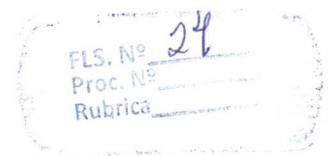
PROONENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR/MA

OBRA: CALÇAMENTO EM BLOQUETE DE VIAS PÚBLICAS NO MUNICÍPIO DE DUQUE BACELAR - MA

REFERÊNCIA: SINAPI MAIO/2023 E DNIT SICRO JANEIRO/2023 COM DESONERAÇÃO

BDI: 26,14%

ENCARGOS SOCIAIS: 84,61%



| ITEM               | DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS  | UNID           | QUANT.    | Código do serviço    | Preço Unitário sem BDI | Preço Unitário com BDI | P.TOTAL             |
|--------------------|---|----------------|-----------|----------------------|------------------------|------------------------|---------------------|
| <b>1.0</b>         | <b>SERVIÇOS INICIAIS</b>  |                |           |                      |                        |                        | <b>2.299,44</b>     |
| 1.1                | Placa de obra em chapa de aço galvanizado   | m <sup>2</sup> | 6,00      | CPU-01               | 303,82                 | 383,24                 | 2.299,44            |
| <b>2.0</b>         | <b>ADMINISTRAÇÃO</b>  |                |           |                      |                        |                        | <b>122.836,16</b>   |
| 2.1                | Administração local da obra (eng. de obra, etc)   | mês            | 4,00      | CPU-02               | 24.345,20              | 30.709,04              | 122.836,16          |
| <b>3.0</b>         | <b>MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO</b>   |                |           |                      |                        |                        | <b>8.959,78</b>     |
| 3.1                | Mobilização   | und            | 1,00      | CPU-03               | 3.551,52               | 4.479,89               | 4.479,89            |
| 3.2                | Desmobilização  | und            | 1,00      | CPU-03               | 3.551,52               | 4.479,89               | 4.479,89            |
| <b>4.0</b>         | <b>SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM</b>  |                |           |                      |                        |                        | <b>200.504,32</b>   |
| 4.1                | Limpeza mecanizada de camada vegetal, vegetação e pequenas árvores (diâmetro de tronco menor que 0,20 m), com trator de esteiras. af_05/2018  | m <sup>2</sup> | 20.221,20 | 98525                | 0,31                   | 0,39                   | 7.886,27            |
| 4.2                | Bota-Fora de material inservível  | txkm           | 18.296,95 | 97912                | 3,30                   | 4,16                   | 76.115,31           |
| 4.3                | Regularização e compactação de subleito de solo predominantemente arenoso   | m <sup>2</sup> | 20.221,20 | 100577               | 1,05                   | 1,32                   | 26.691,98           |
| 4.4                | Escavação e carga de material de jazida com trator e carregadeira   | m <sup>3</sup> | 3.437,60  | SICRO - DNIT 4016008 | 3,71                   | 4,68                   | 16.087,97           |
| 4.5                | Transporte com caminhão basculante de 10 m <sup>3</sup> , em via urbana em leito natural (unidade: txkm)  | txkm           | 12.375,37 | 93594                | 1,83                   | 2,31                   | 28.587,10           |
| 4.6                | Execução e compactação de base e ou sub base para pavimentação de solos de comportamento laterítico (arenoso) - exclusive solo, escavação, carga e transporte   | m <sup>3</sup> | 3.437,60  | 96388                | 10,41                  | 13,13                  | 45.135,69           |
| <b>5.0</b>         | <b>SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO</b>   |                |           |                      |                        |                        | <b>1.277.838,29</b> |
| 5.1                | Execução de pavimento com bloco sextavado de 25 x 25 cm, espessura 10 cm  | m <sup>2</sup> | 13.143,78 | 92395                | 77,07                  | 97,22                  | 1.277.838,29        |
| <b>6.0</b>         | <b>SERVIÇOS DE CALÇADAS</b>   |                |           |                      |                        |                        | <b>485.625,55</b>   |
| 6.1                | Execução de passeio (calçada) ou piso de concreto com concreto moldado in loco, feito em obra, acabamento convencional, não armado  | m <sup>3</sup> | 404,42    | 94990                | 697,29                 | 879,56                 | 355.711,66          |
| 6.2                | Pavimentação com Piso tátil direcional e/ou alerta, concreto rejuntado, dim 30x30x2,5 cm, para deficiente visual  | m <sup>2</sup> | 1.045,08  | CPU-04               | 98,55                  | 124,31                 | 129.913,89          |
| <b>7.0</b>         | <b>SERVIÇOS DE DRENAGEM</b>   |                |           |                      |                        |                        | <b>824.890,15</b>   |
| 7.1                | Assentamento de guia (meio-fio) em trecho reto, confeccionada em concreto pré-fabricado, dimensões 100x15x13x30 cm (comprimento x base inferior x base superior x altura), para vias urbanas (uso viário). af_06/2016 | m              | 6.740,40  | 94273                | 57,83                  | 72,95                  | 491.712,18          |
| 7.2                | Execução de sarjeta de concreto usinado, moldada in loco em trecho reto, 30 cm base x 10 cm altura. af_06/2016  | m              | 6.740,40  | 94287                | 39,19                  | 49,43                  | 333.177,97          |
| <b>8.0</b>         | <b>SINALIZAÇÃO VERTICAL</b>   |                |           |                      |                        |                        | <b>31.548,61</b>    |
| 8.1                | Forn. e implantação placa sinaliz. tot.refletiva  | m <sup>2</sup> | 12,24     | SICRO - DNIT 5213423 | 575,97                 | 726,53                 | 8.892,73            |
| 8.2                | Placa esmalтada para identificação nr de rua, dimensões 45x25cm   | und            | 24,00     | CPU-05               | 87,64                  | 110,55                 | 2.653,20            |
| 8.3                | Fornecimento e implantação de suporte metálico galvanizado para placa   | m <sup>2</sup> | 36,00     | SICRO - DNIT 5213863 | 440,49                 | 555,63                 | 20.002,68           |
| <b>9.0</b>         | <b>LIMPEZA GERAL</b>  |                |           |                      |                        |                        | <b>45.497,70</b>    |
| 9.1                | Limpeza final da obra   | m <sup>2</sup> | 20.221,20 | CPU-06               | 1,78                   | 2,25                   | 45.497,70           |
| <b>TOTAL GERAL</b> |   |                |           |                      |                        |                        | <b>3.000.000,00</b> |

Importa o seguinte orçamento em:

3.000.000,00 três milhões de reais

DUQUE BACELAR/MA, 26 DE JUNHO DE 2023

ALAN EDUARDO DA SILVA  
BORGES:03198314348Assinado de forma digital  
por ALAN EDUARDO DA SILVA BORGES:03198314348

Responsável técnico

Nome: ALAN EDUARDO DA SILVA BORGES  
CREA: 111975192-6

PROONENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR/MA

OBRA: CALÇAMENTO EM BLOQUETE DE VIAS PÚBLICAS NO MUNICÍPIO DE DUQUE BACELAR - MA

REFERÊNCIA: SINAPI MAIO/2023 E DNIT SICRO JANEIRO/2023 COM DESONERAÇÃO

BDI: 26,14%

ENCARGOS SOCIAIS: 84,61%

FLS. Nº  
Proc. Nº  
Rubrica  
25

CURVA ABC

| ITEM         | DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS  | UNID           | QUANT.   | P.TOTAL             | % DO SUBITEM | % DO SUBITEM ACUMULADO | CLASSIFICAÇÃO |
|--------------|---|----------------|----------|---------------------|--------------|------------------------|---------------|
| 5.1          | Execução de pavimento com bloco sextavado de 25 x 25 cm, espessura 10 cm  | m <sup>2</sup> | 13143,78 | 1.277.838,29        | 42,59%       | 42,59%                 | A             |
| 7.1          | Assentamento de guia (meio-fio) em trecho reto, confeccionada em concreto pré-fabricado, dimensões 100x15x13x30 cm (comprimento x base inferior x base superior x altura), para vias urbanas (uso viário). af_06/2016 | m              | 6740,4   | 491.712,18          | 16,39%       | 58,99%                 | A             |
| 6.1          | Execução de passeio (calçada) ou piso de concreto com concreto moldado in loco, feito em obra, acabamento convencional, não armado  | m <sup>3</sup> | 404,42   | 355.711,66          | 11,86%       | 70,84%                 | A             |
| 7.2          | Execução de sarjeta de concreto usinado, moldada in loco em trecho reto, 30 cm base x 10 cm altura. af_06/2016  | m              | 6740,4   | 333.177,97          | 11,11%       | 81,95%                 | A             |
| 6.2          | Pavimentação com Piso tátil direcional e/ou alerta, concreto rejuntado, dim 30x30x2,5 cm, para deficiente visual  | m <sup>2</sup> | 1045,08  | 129.913,89          | 4,33%        | 86,28%                 | B             |
| 2.1          | Administração local da obra (eng. de obra, etc)   | mês            |          | 122.836,16          | 4,09%        | 90,37%                 | B             |
| 4.2          | Bota-Fora de material inservível  | txkm           | 18296,95 | 76.115,31           | 2,54%        | 92,91%                 | B             |
| 9.1          | Limpeza final da obra   | m <sup>2</sup> | 20221,2  | 45.497,70           | 1,52%        | 94,43%                 | B             |
| 4.6          | Execução e compactação de base e ou sub base para pavimentação de solos de comportamento laterítico (arenoso) - exclusive solo, escavação, carga e transporte   | m <sup>3</sup> | 3437,6   | 45.135,69           | 1,50%        | 95,93%                 | C             |
| 4.5          | Transporte com caminhão basculante de 10 m <sup>3</sup> , em via urbana em leito natural (unidade: txkm)  | txkm           | 12375,37 | 28.587,10           | 0,95%        | 96,88%                 | C             |
| 4.3          | Regularização e compactação de subleito de solo predominantemente arenoso   | m <sup>2</sup> | 20221,2  | 26.691,98           | 0,89%        | 97,77%                 | C             |
| 8.3          | Fornecimento e implantação de suporte metálico galvanizado para placa   | m <sup>2</sup> | 36       | 20.002,68           | 0,67%        | 98,44%                 | C             |
| 4.4          | Escavação e carga de material de jazida com trator e carregadeira   | m <sup>3</sup> | 3437,6   | 16.087,97           | 0,54%        | 98,98%                 | C             |
| 8.1          | Forn. e implantação placa sinaliz. tot.refletiva  | m <sup>2</sup> | 12,24    | 8.892,73            | 0,30%        | 99,27%                 | C             |
| 4.1          | Limpeza mecanizada de camada vegetal, vegetação e pequenas árvores (diâmetro de tronco menor que 0,20 m), com trator de esteiras.af_05/2018   | m <sup>2</sup> | 20221,2  | 7.886,27            | 0,26%        | 99,54%                 | C             |
| 3.1          | Mobilização   | und            | 1        | 4.479,89            | 0,15%        | 99,69%                 | C             |
| 3.2          | Desmobilização  | und            | 1        | 4.479,89            | 0,15%        | 99,83%                 | C             |
| 8.2          | Placa esmaltada para identificação nr de rua, dimensões 45x25cm   | und            | 24       | 2.653,20            | 0,09%        | 99,92%                 | C             |
| 1.1          | Placa de obra em chapa de aço galvanizado   | m <sup>2</sup> | 6        | 2.299,44            | 0,08%        | 100,00%                | C             |
| <b>TOTAL</b> |   |                |          | <b>3.000.000,00</b> |              |                        |               |

DUQUE BACELAR/MA, 26 DE JUNHO DE 2023

ALAN EDUARDO DA SILVA  
BORGES:03198314348

Assinado de forma digital  
por ALAN EDUARDO DA SILVA  
BORGES:03198314348

Responsável técnico

Nome: ALAN EDUARDO DA SILVA BORGES  
CREA: 111975192-6

PROONENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR/MA  
OBRÁ: CALÇAMENTO EM BLOQUETE DE VIAS PÚBLICAS NO MUNICÍPIO DE DUQUE BACELAR - MA

BDI: 26,14%  
REFERÊNCIA: SNAP! MARÇO/2023 E DNIT SICRO JANEIRO/2023 COM DESONERAÇÃO

ENCARGOS SOCIAIS: 84,61%

**CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO**

| ATIVIDADE    | PRODUTO                      | MÊS 01                            | MÊS 02                           | MÊS 03                             | MÊS 04                             | MÊS 05                             | MÊS 06                             | TOTAL                              |
|--------------|------------------------------|-----------------------------------|----------------------------------|------------------------------------|------------------------------------|------------------------------------|------------------------------------|------------------------------------|
| 1.0          | SERVIÇOS INICIAIS            | R\$ 2.299,44<br>100,00%<br>0,08%  |                                  |                                    |                                    |                                    |                                    | R\$ 2.299,44<br>0,08%              |
| 2.0          | ADMINISTRAÇÃO                | R\$ 24.567,23<br>20,00%<br>0,82%  | R\$ 18.425,12<br>15,00%<br>0,61% | R\$ 18.425,42<br>15,00%<br>0,61%   | R\$ 18.425,42<br>15,00%<br>0,61%   | R\$ 18.425,42<br>15,00%<br>0,61%   | R\$ 18.425,42<br>15,00%<br>0,61%   | R\$ 122.836,16                     |
| 3.0          | MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO | R\$ 4.479,89<br>50,00%<br>0,15%   |                                  |                                    |                                    |                                    |                                    | R\$ 4.479,89<br>50,00%<br>0,15%    |
| 4.0          | SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM    | R\$ 100.252,16<br>50,00%<br>3,34% | R\$ 50.126,08<br>25,00%<br>1,67% | R\$ 50.126,08<br>25,00%<br>1,67%   | R\$ 383.351,49<br>30,00%<br>12,78% | R\$ 383.351,49<br>30,00%<br>12,78% | R\$ 255.567,66<br>20,00%<br>8,52%  | R\$ 8.959,78<br>0,30%<br>0,15%     |
| 5.0          | SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO     |                                   |                                  | R\$ 383.351,49<br>30,00%<br>12,78% |                                    |                                    |                                    | R\$ 200.504,32<br>6,68%            |
| 6.0          | SERVIÇOS DE CALÇADAS         |                                   |                                  |                                    | R\$ 242.812,78<br>50,00%<br>8,09%  | R\$ 242.812,78<br>50,00%<br>8,09%  | R\$ 242.812,78<br>50,00%<br>8,09%  | R\$ 485.625,55<br>16,19%           |
| 7.0          | SERVIÇOS DE DRENAGEM         |                                   |                                  |                                    | R\$ 412.445,08<br>50,00%<br>13,75% | R\$ 412.445,08<br>50,00%<br>13,75% | R\$ 412.445,08<br>50,00%<br>13,75% | R\$ 824.890,15<br>27,50%           |
| 8.0          | SINALIZAÇÃO VERTICAL         |                                   |                                  |                                    |                                    | R\$ 31.548,61<br>100,00%<br>1,05%  | R\$ 31.548,61<br>100,00%<br>1,05%  | R\$ 31.548,61<br>1,05%             |
| 9.0          | LIMPEZA GERAL                |                                   |                                  |                                    |                                    | R\$ 45.497,70<br>100,00%<br>1,52%  | R\$ 45.497,70<br>100,00%<br>1,52%  | R\$ 45.497,70<br>1,52%             |
| <b>TOTAL</b> |                              | <b>R\$ 131.598,72<br/>4,39%</b>   | <b>R\$ 68.551,50<br/>2,29%</b>   | <b>R\$ 451.902,99<br/>2,29%</b>    | <b>R\$ 401.776,91<br/>0,61%</b>    | <b>R\$ 929.250,93<br/>0,61%</b>    | <b>R\$ 1.016.918,94<br/>0,97%</b>  | <b>R\$ 3.000.000,00<br/>11,15%</b> |

DUQUE BACELAR/MA, 26 DE JUNHO DE 2023

ALAN EDUARDO DA  
Assinado de forma digital  
por ALAN EDUARDO DA  
SILVA  
BORGESE3198314348 BORGESE3198314348

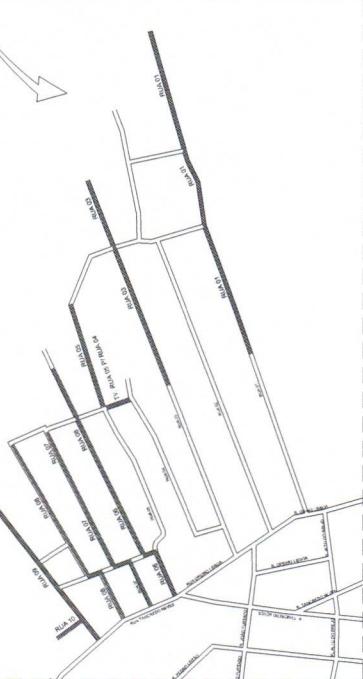
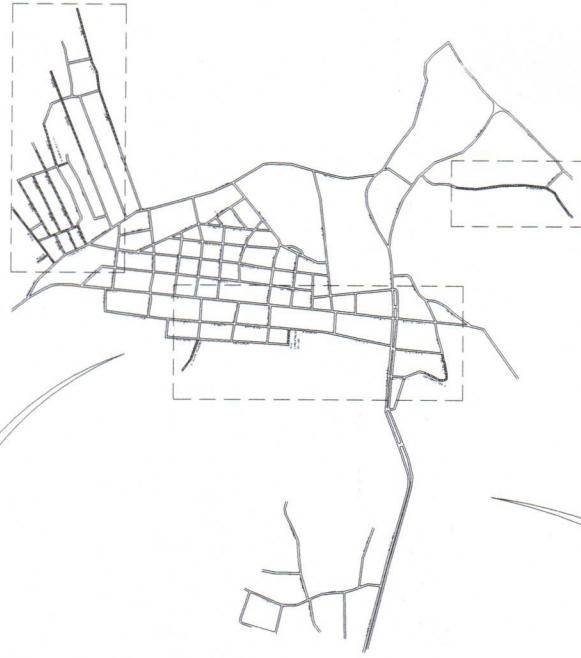
**MAPA DO BRASIL**



MAPA DO MARANHÃO



SÉDE DE BACELAR - MA  
S 4° 9' 36.87" W 42° 56' 47.22"



| PAVIMENTAÇÃO DA ROUBAÍ |              |                        |                       |                       |                       |
|------------------------|--------------|------------------------|-----------------------|-----------------------|-----------------------|
| NOME                   | EXTENSÃO (m) | COORDENADAS - INÍCIO S | COORDENADAS - FINAL W | COORDENADAS - FINAL S | COORDENADAS - FINAL W |
| RUA ALUÍDOS            | 288,0        | 4° 9' 43.00"           | 42° 56' 32.35"        | 4° 9' 54.21"          | 42° 56' 36.97"        |
| RUA AGO                | 273,0        | 4° 9' 23.54"           | 42° 56' 53.14"        | 4° 9' 39.57"          | 42° 56' 50.78"        |
| AL. LADOC              | 4,7          | 4° 9' 36.15"           | 42° 56' 47.69"        | 4° 9' 36.11"          | 42° 56' 49.64"        |
| CONFLÚCIO              | 135,0        | 4° 9' 54.60"           | 42° 56' 49.44"        | 4° 9' 53.34"          | 42° 56' 53.47"        |
| RUA D. ADONÁIO         | 86,5         | 4° 9' 34.15"           | 42° 56' 37.44"        | 4° 9' 34.15"          | 42° 56' 39.18"        |
| RUA 09                 | 367,0        | 4° 9' 35.76"           | 42° 56' 39.25"        | 4° 9' 38.50"          | 42° 56' 39.65"        |
| RUA 08                 | 374,0        | 4° 9' 36.93"           | 42° 56' 38.10"        | 4° 9' 39.87"          | 42° 56' 38.31"        |
| RUA 07                 | 371,0        | 4° 9' 38.37"           | 42° 56' 37.39"        | 4° 9' 33.95"          | 42° 56' 37.47"        |
| RUA 06                 | 476,0        | 4° 9' 39.87"           | 42° 56' 36.97"        | 4° 9' 32.77"          | 42° 56' 32.50"        |
| RUA 05                 | 244,0        | 4° 9' 35.99"           | 42° 56' 26.83"        | 4° 9' 34.87"          | 42° 56' 21.76"        |
| TV. RUA PI             | 51,5         | 4° 9' 36.13"           | 42° 56' 26.81"        | 4° 9' 37.56"          | 42° 56' 25.91"        |
| RUA 04                 | 340,0        | 4° 9' 36.37"           | 42° 56' 25.41"        | 4° 9' 34.95"          | 42° 56' 13.97"        |
| RUA 03                 | 380,0        | 4° 9' 33.26"           | 42° 56' 21.83"        | 4° 9' 30.44"          | 42° 56' 9.53"         |
| TOTAL                  |              |                        |                       |                       | 3515,70(m)            |

FLS. Nº  
Proc. Nº  
Rubrica

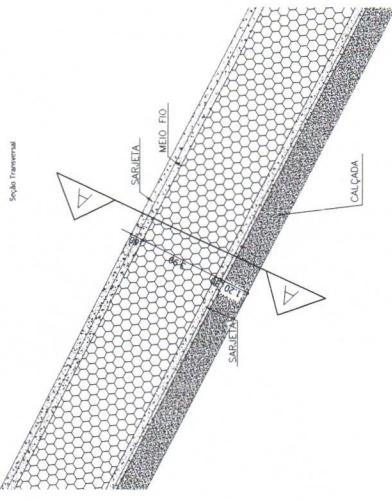
RUAS BENEFICIADAS

LOCALIZAÇÃO  
RECINHA

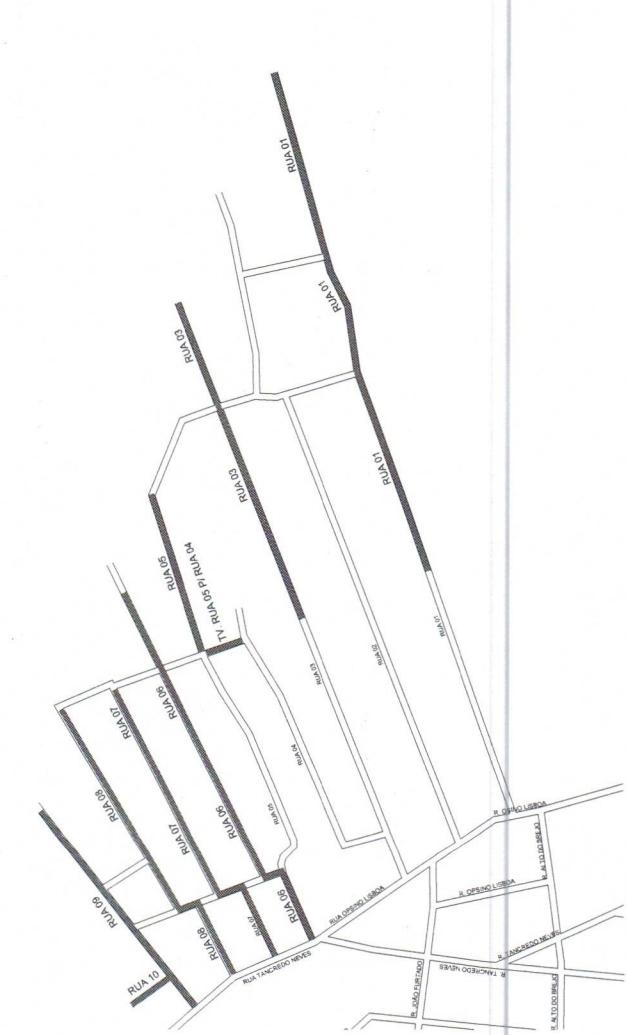
|              |   |
|--------------|---|
| PROPRIETÁRIO | PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR - MA                              |
| REQUERIDO    | DUQUE BACELAR - MA  |
| ASSUNTO      | CALÇAMENTO EM BLOCO DE VIAS PÚBLICAS NO MUNICÍPIO DE DUQUE BACELAR - MA |
| DATA         | 01/01/2023  |
| TIPO         | INDICADA  |
| LUGAR        | RECINHA   |
| LOCALIZAÇÃO  | DUQUE BACELAR - MA  |

ALIANTEUANDO: Recomendo que o prefeito de Duque Bacelar, com base na Lei Federal nº 10.826/1998, e nos termos da legislação estadual, autorize a execução da obra.

1.º LEIA



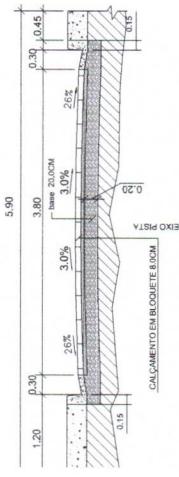
Seção Transversal



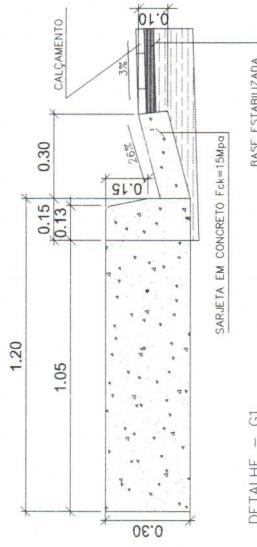
Norte

Seção Transversal

Seção Transversal



EIXO PISTA



DETALHE - G1  
SEM ESCALA

| NAME                 | EXTENSÃO(m) | LANG PROJ.(m) | LANG PA(m) | CACADA  | CORDO SAQ-69 - INICIO | CORDO SAQ-69 - FINAL |
|----------------------|-------------|---------------|------------|---------|-----------------------|----------------------|
|                      |             |               |            | LARG(m) | S                     | W                    |
| RUA 10               | 86,50       | 6,00          | 3,90       | 1,20    | 4° 8' 34,15"          | 42° 56' 37,44"       |
| RUA 09               | 367,00      | 6,00          | 3,90       | 1,20    | 4° 8' 35,76"          | 42° 56' 39,29"       |
| RUA 08               | 374,00      | 6,00          | 3,90       | 1,20    | 4° 8' 36,93"          | 42° 56' 40,07"       |
| RUA 07               | 371,00      | 6,00          | 3,90       | 1,20    | 4° 8' 38,37"          | 42° 56' 41,39"       |
| RUA 06               | 478,0       | 6,00          | 3,90       | 1,20    | 4° 8' 39,88"          | 42° 56' 46,59"       |
| RUA 5                | 244,0       | 6,00          | 3,90       | 1,20    | 4° 8' 40,89"          | 42° 56' 51,43"       |
| TV. RUA 05 P/ RUA 04 | 51,5        | 6,00          | 3,90       | 1,20    | 4° 8' 43,17"          | 42° 56' 56,41"       |
| RUA 03               | 346,0       | 6,00          | 3,90       | 1,20    | 4° 8' 46,13"          | 42° 56' 56,41"       |
| RUA 01               | 386,0       | 6,00          | 3,90       | 1,20    | 4° 8' 49,26"          | 42° 56' 59,51"       |

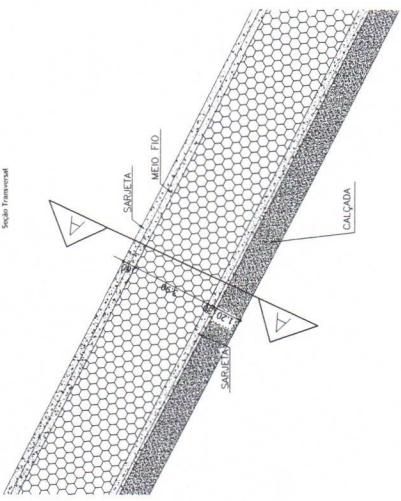
IMPLEMENTAÇÃO  
SENTECA

ALVAN ALFREDO BARBOSA DE FREITAS  
DAS SILVA  
BORGES 5-3101983  
1448  
RECONHECIDA  
H

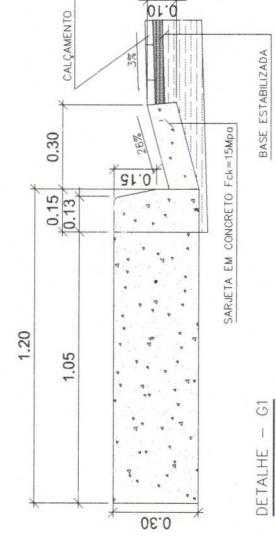
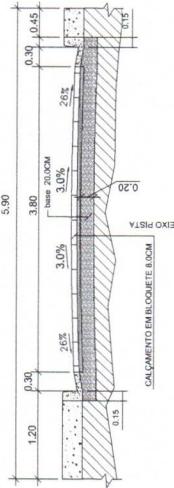
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS - MA  
POSIÇÃO  
CALÇAMENTO EM BLOQUE DE VIDRO NO MUNICÍPIO DE  
DUQUE DE CAXIAS - MA

| SCALA       | DATA       | INDICADA |
|-------------|------------|----------|
| IMPLANTAÇÃO | 03/04/2023 |          |

FVSM  
F. V. S. M.



Sagão Transversal



FLS. No  
Proc. N°  
Rubrica  
29

| NAME                  | EXTENSÃO(m) | LARG.PRO.(m) | LARG.PAV(m) | PONTA<br>LARG.(m) | COORD.49-INÍCIO       | COORD.49-FINAL        | W                      | W |
|-----------------------|-------------|--------------|-------------|-------------------|-----------------------|-----------------------|------------------------|---|
| RUA ALTO DOS MÁDOS    | 388,00      | 6,00         | 3,90        | 1,20              | $4^{\circ} 9'40.08''$ | $4^{\circ} 7'54.35''$ | $42^{\circ}56'26.97''$ |   |
| RUA SAGRAMUNDO        | 219,00      | 6,00         | 3,90        | 1,20              | $4^{\circ} 9'21.54''$ | $4^{\circ} 7'56.14''$ | $42^{\circ}56'50.87''$ |   |
| RUA CONSTÂNCIO AGUIAR | 61,70       | 6,00         | 3,90        | 1,20              | $4^{\circ} 9'56.67''$ | $4^{\circ} 7'56.17''$ | $42^{\circ}56'58.64''$ |   |
| RUA DO MATADOUTO      | 155,00      | 6,00         | 3,90        | 1,20              | $4^{\circ} 8'54.60''$ | $4^{\circ} 7'52.35''$ | $42^{\circ}56'53.47''$ |   |



SEDE DUQUE BACELAR - MA  
 $S^{\circ} 4^{\circ} 9'47.69'' W^{\circ} 42^{\circ}56'47.22''$

LOCALIZAÇÃO  
PROJETO

ALAN DIONÍDIO  
DA SILVA  
REGISTRO: 000014  
PROJETO:  
CALÇAMENTO EM BLOQUETE DE  
DUQUE BACELAR - MA  
TÍTULO  
IMPLEMENTAÇÃO

FVSM  
\*\*\*\*\*  
FEDERAÇÃO  
PARANÁ  
DE  
ENGENHARIA  
E  
MATERIAIS  
CONSTRUÇÃO

|   |                  |
|---|------------------|
| PROPRIETÁRIO<br>MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR-MA               | DATA<br>INDICADA |
| PROJETO:<br>CALÇAMENTO EM BLOQUETE DE<br>DUQUE BACELAR - MA | DATA<br>INDICADA |
| TÍTULO<br>IMPLEMENTAÇÃO                                     | DATA<br>INDICADA |
| FLS. N°<br>PROC. N°<br>RUBRICA<br>29                        | JUL/2023         |

ATERRADO DE JAZIDA E BOTA FORA

ATERRADO DE JAZIDA E BOTA FORA

DISCRIMINAÇÃO:

PROPRIETÁRIO:

PREFEITURA MUNICIPAL DE RÁDIO QUE O PARÁ

MUNICÍPIO DE DUQUE BACELAR - MA

PRANCHA: 04/04



CALGAMENTO EM BLOQUETE DE VIAS PÚBLICAS NO

DATA: JUL/2023

ESCALA:

ALAN EDUARDO Assinado de forma  
digital por ALAN  
EDUARDO DA SILVA  
BORGES 031983 BORGES 031983143  
DA SILVA 48

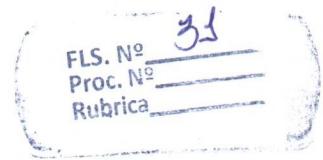
ATERRADO DE JAZIDA E BOTA FORA

S 4° 93.69" W 42° 56'47.22"

SEDE DUQUE BACELAR - MA

JAZIDA (2.400,00 M)  
6.44.5490°S 43.141.60°W  
BOTÁ FORA (2.400,00 M)  
6.44.5490°S 43.141.60°W  
DIMENSÃO: 50 X 50 M  
DIMENSÃO: 50 X 50 M  
50,00  
50,00  
50,00  
50,00





*Juntos em uma nova história!*  
ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR - MA  
Avenida Coronel Rosalino, s/n - Centro  
C.N.P.J: 06.314.439/0001-75

**Memo Interno – Secretaria Municipal de Administração Finanças e  
Infraestrutura/PMDB**

**AUTORIZAÇÃO DO PROJETO BÁSICO**

À vista das informações contidas nestes autos e com observância às normas vigentes, APPROVO o presente Projeto Básico, que tem por objeto Serviços de Contratação de Empresa para Prestar os Serviços de Calçamento em Bloquete de Vias Públicas no Município de Duque Bacelar/MA e AUTORIZO a continuidade dos trâmites legais para realização do procedimento licitatório.

Duque Bacelar - MA, 04 de julho de 2023.

**Robert Otoni Furtado Oliveira**  
Secretário Municipal de Administração, Finanças e Infraestrutura